

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0015/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			CNPJ 44.510.485/0001-39	
Endereço Praça Dr Miguel Vairo, 104			Bairro Centro	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12940-622	DDD/Telefone (11) 4411-0062	Email interventoria@santacasaatibaia.com.br
Nome do Responsável Lauro Takao Watanabe			CPF 008.522.908-37	
RG/Órgão Expedidor 7653181 -		Cargo Interventor Municipal		
Endereço Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			CEP 09760-280	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título 15º Aditamento ao Convênio 032/2016 - Saúde		Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020		
Identificação do Objeto Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 e da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).				
Público Alvo Municípios da cidade de Atibaia (adultos e crianças).				
Local de Execução SANTA CASA DE ATIBAIA - Praça Dr. Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12.940-622 UPA 24H - Praça Oriental, 50 - Jardim das Cerejeiras - CEP: 12951-006 Atibaia/SP				
Coordenador(a) LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS				
Responsável Técnico do Projeto LAURO TAKAO WATANABE				
Endereço do Responsável Técnico Avenida Armando Ítalo Setti, 417 - Bl 02 - Apto 91 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP		DDD/Telefone (11) 99992-0913	Endereço Eletrônico interventoria@santacasaatibaia.com.br	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

15º Aditamento do convênio por 12 meses visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e contemplando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19 que resultou em contratações extras de médicos plantonistas, funcionários, leitos de UTI e enfermaria, além do aumento exponencial dos preços de materiais médicos e demanda urgentes de EPI's. Ressaltamos que em decorrência da urgência das providências a serem implementadas no combate à Pandemia, realizamos o adiantamento de verba municipal do plano em curso, o qual será devidamente demonstrado e realizado o reembolso na prestação de contas e conciliação bancária, utilizando as verbas de acordo com a destinação como segue: Portaria 1.393/2020 Fonte Federal R\$ 103.128,68 (cento e três mil cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); e Portaria 1.448/2020 Fonte Federal R\$ 677.366,60 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 780.495,28 (setecentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) para despesas realizadas no combate a pandemia Covid-19. Este plano de trabalho contempla a execução das atividades da Santa Casa de Atibaia de

janeiro/2020 a dezembro/2020 e da UPA 24h Jardim Cerejeiras de janeiro/2020 a março/2020. A gestão da UPA-24h, via intervenção municipal se encerra em 31/03/2020.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras de janeiro/2020 a março/2020, ambos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O encerramento da gestão da UPA-24h, via intervenção municipal se encerra em 31/03/2020.

Objetivo Específico

Prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência aos pacientes, adulto e infantil, que derem entrada neste nosocômio, oferecendo serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica (SADT) agendados e ou de urgências, cirurgias eletivas e ou de emergência, UTI, Maternidade para baixo risco, Serviço de verificação de Óbito (SVO).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: UPA-24H -Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Caso as metas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/exte	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.02	Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.03	Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.04	Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.05	Manter sistema de segurança e monitoramento por meio de câmeras de vídeo.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.06	Manter a Política Interna de Saúde do Trabalhador.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.07	Manter Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.08	Manter Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.09	Manter contrato e/ou serviço próprio de revisão e/ou manutenção preventiva de equipamentos.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.10	Manter Serviço de Prontoúário do Paciente.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020

1.11	Manter central de custos por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item de classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e outras despesas.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.12	Manter atuantes as Comissões de revisão de Prontuários e Comissões de Ética Médica.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.13	Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.14	Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhamento com horário definido e devidamente divulgado.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.15	Apresentar mensalmente à Comissão Gestora, relatório referente a produção, onde constem, minimamente, os seguintes indicadores: a) Total de atendimentos no Pronto Atendimento; b) Total de atendimentos de urgência; c) Total de transferências realizadas.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.16	Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 - sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.17	Para os moradores de Atibaia, contra referenciar para a Unidade de Saúde de abrangência proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.18	Prover atendimento e/ou referência adequada a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede Local de Urgência a partir da complexidade clínica e traumática do usuário.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.19	Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação acima mencionada por meio do Complexo Regulador.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.20	Manter pacientes em observação, quando necessário, por período de até 24 horas, para elucidação, diagnóstica e/ou estabilização clínica.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.21	Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.22	Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.23	Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192.	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.24	Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Atenção Básica.	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.25	Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020

1.26	Articular-se com a Atenção Básica (UBS e USF), SAMU 192, Unidades Hospitalares, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde do sistema localregional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarr	In loco	1	01/01/2020	31/03/2020
1.27	Manter processo de Acolhimento com Classificação de Risco em no mínimo 80% do atendimento nas 24 horas, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofriment	Relatório	1	01/01/2020	31/03/2020
1.28	Plantonistas por plantão - Médicos	Médicos	6	01/01/2020	31/03/2020
Ações 4 diurnos e 2 noturnos					
1.29	SADT- Eletrocardiograma	Exames	150	01/01/2020	31/03/2020
Ações Meta Mensal - 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.30	SADT- Radiologia Convencional	Exames	1350	01/01/2020	31/03/2020
Ações Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.31	SADT - Laboratório Clínico	Exames	2000	01/01/2020	31/03/2020
Ações Meta Mensal - 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.32	Taxas de Ocupação - Leitos de Observação	Leitos	11	01/01/2020	31/03/2020
Ações Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
1.33	Atendimentos	Pacientes	7500	01/01/2020	31/03/2020
Ações Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2	META: SANTA CASA DE ATIBAIA - Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que derem entrada neste nosocômio via SAMU, resgate ou transferência da UPA-24h Jd. Cerejeiras.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Manter o processo de acolhimento com classificação de risco em no mínimo 80% do atendimento no período diurno, em dias úteis, no pronto atendimento adulto e pronto atendimento de ginecologia e obstetrícia, considerando a identificação do paciente que nece	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.02	Plantonistas por plantão - Pediatria Pronto-Socorro	Médicos	3	01/01/2020	31/12/2020
Ações 2 diurnos e 1 noturno Diurno: 1 plantão de 12 horas e 1 plantão de 6 horas					

2.03	Consultas Médicas	Pacientes	9000	01/01/2020	31/12/2020
Ações Mensal					
2.04	Caso as etapas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. OBS: No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (interno	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.05	Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.06	Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.07	Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
2.08	Manter serviço de verificação de óbitos, a fim do esclarecimento de causas indeterminadas e /ou desconhecidas.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.09	Manter sistema de segurança, baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.002/11.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.10	Manter sistema de sinalização interna e externa com a finalidade de atendimento das necessidades aos usuários.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.11	Manter a política interna de saúde do trabalhador.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.12	Manter programa de qualidade da água para consumo humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.13	Manter programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.14	Manter contrato e / ou serviço próprio de revisão e / ou manutenção preventiva de equipamentos.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.15	Manter Serviço de Pronto-socorro de Paciente.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.16	Manter central de custo por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item conforme classificação: pessoa, medicamentos e materiais médico-hospitalares e outras despesas.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.17	Manter atuante a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), com realização de reuniões periódicas, devidamente registradas em ata, bem como garantir equipe com atuação exclusiva na área.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.18	Manter atuantes as comissões de revisão de prontuários, comissão de ética médica e comissão de revisão de óbitos, de forma a analisar os casos ocorridos, tornando-os eventos sentinela na prevenção de novas ocorrências.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.19	Garantir horário fixo diário de informações aos familiares pelo médico	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.20	Manter processo de visita em no mínimo 2 turnos.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020

2.21	Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.22	Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.23	Manter plantão não presencial (sobreaviso) de médico nefrologista nas 24 horas do dia, assim como garantir o tratamento dialítico para os pacientes que dele necessitem.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.24	Garantir a presença no pronto-socorro de equipamentos que preservem o planejamento terapêutico proposto e minimize risco de óbito, mantendo-os em perfeitas condições de uso.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.25	Garantir a manutenção da área de atendimento (recepção, sala de urgência/emergência e demais dependências).	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.26	Garantir o atendimento dos pacientes encaminhados pelo SAMU e disponibilizar leitos para a rede de urgência e emergência evitando a retenção de maca.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.27	Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhante com horário definido e devidamente divulgado, fomentando a humanização do atendimento.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.28	Agendar consulta de retorno na rede básica para todos os pacientes egressos, de acordo com a especialidade, contando com o suporte da central de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.29	Promover grupos de gestantes uma vez por mês com objetivo de orientar quanto ao trabalho de parto e cuidados com o RN.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.30	Realizar o teste do pezinho nos recém-nascidos entre o terceiro e o sétimo dia de vida em todos os nascidos na Santa Casa de Atibaia.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.31	Agendar a primeira consulta do recém-nascido na unidade de saúde de referência por ocasião da alta hospitalar para dentro de, no máximo, 7 dias.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.32	Garantir equipe multiprofissional para atuação exclusiva no SAD visando também à integração com o Programa Melhor em Casa / Assistência Domiciliar (Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico, Enfermeiro).	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.33	Não ultrapassar em 20% a taxa de cancelamento de cirurgias eletivas.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.34	Garantir serviços de apoio ao paciente (Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social)	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.35	Enviar os laudos médicos para emissão da AIH para a sede da Secretaria Municipal de Saúde para devida autorização.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020

2.36	Integrar-se à Rede de Atenção à Saúde de acordo com os princípios do SUS, conforme preconizado pelo Pacto pela Saúde.	In loco	1	01/01/2020	31/12/2020
2.37	Enviar relatórios mensais de prestação de serviços assistenciais de acordo com os itens do plano operativo, até o dia 15 do mês subsequente.	Relatório	1	01/01/2020	31/12/2020
2.38	Plantonistas por plantão - Hematologia a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.39	Plantonistas por plantão - Laudos de exames radiológicos e tomografia computadorizada a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.40	Plantonistas por plantão - Medicina do Trabalho	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno duas vezes por semana					
2.41	Plantonistas por plantão - Infectologia	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno segunda a sexta					
2.42	Plantonistas por plantão - Endoscopia/Colonoscopia	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno aos sábados					
2.43	Plantonistas por plantão - Ultrassonografia	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno segunda a sexta					
2.44	Plantonistas por plantão - Nefrologista a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.45	Plantonistas por plantão - Diarista UTI	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno					
2.46	Plantonistas por plantão - Intensivista	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.47	Plantonistas por plantão - Anestesiologia a distância	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.48	Plantonistas por plantão - Anestesiologia	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.49	Plantonistas por plantão - Ortopedia/traumatologia a distância	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020

Ações 1 noturno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.50	Plantonistas por plantão - Ortopedia/traumatologia	Médicos	3	01/01/2020	31/12/2020
Ações 2 diurnos e 1 noturno					
2.51	Plantonistas por plantão - Pediatria Internos	Médicos	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 1 diurno					
2.52	Plantonistas por plantão - Ginecologia e Obstetrícia	Médicos	3	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno e 2 diurnos					
2.53	Plantonistas por plantão - Cirúrgica a distância	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.54	Plantonistas por plantão - Cirúrgica	Médicos	3	01/01/2020	31/01/2020
Ações 1 noturno e 2 diurno					
2.55	Plantonistas por plantão - Diarista Enfermaria	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 diurno OBS: 6h na enfermaria e 6h no PSA					
2.56	Plantonistas por plantão - Clínica Médica a distância	Médicos	1	01/01/2020	31/12/2020
Ações 1 noturno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.57	Plantonistas por plantão - Clínica Médica	Médicos	5	01/01/2020	31/12/2020
Ações 3 diurnos e 2 noturnos					
2.58	Média de Permanência - UTI	Dias	7	01/01/2020	31/12/2020
Ações Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.59	Média de Permanência - Pediatria	Dias	4	01/01/2020	31/12/2020
Ações Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.60	Média de Permanência - Obstetrícia	Dias	2	01/01/2020	31/12/2020
Ações Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.61	Média de Permanência - Clínica Médica/ Cirúrgica	Dias	5	01/01/2020	31/12/2020
Ações Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.62	SADT - Endoscopia/Colonoscopia	Exames	50	01/01/2020	31/12/2020

Ações					
Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.63	SADT - Tomografia Computadorizada - Internos	Exames	80	01/12/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.64	SADT - Ultrassonografia - Externos	Exames	510	01/12/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.65	SADT - Ultrassonografia - Internos	Exames	40	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.66	SADT - Radiologia Convencional - Externos	Exames	300	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.67	SADT - Radiologia Convencional - Internos	Exames	2000	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.68	SADT - Anatomia Patológica - Internos	Exames	30	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.69	SADT - Laboratório Clínico - Internos	Exames	5000	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.70	Cirurgias Eletivas - geral, ginecológicas, pediátricas e bucal	Cirurgias	25	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
As cirurgias eletivas, são reguladas pela central de regulação municipal. Estão incluídas na modalidade de cirurgia geral: vasectomias, hérnias, colecistectomia e ortopedia. **Toalete bucal, remoção de focos dentários residuais, tartarectomia e abordagem de abscesso. As cirurgias bucais serão realizadas somente em pacientes especiais. Meta mensal.					
2.71	Taxas de Ocupação UTI	Leitos	6	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.72	Taxas de Ocupação Obstetrícia	Leitos	8	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.73	Taxas de Ocupação Pediatria	Leitos	8	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.74	Taxas de Ocupação Clínica Médica/ Cirúrgica	Leitos	37	01/01/2020	31/12/2020
Ações					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					

6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Atibaia atende a demanda de todo o município, considerando que é a única referência hospitalar para o atendimento SUS no município e estratégico para a região na área da saúde. O hospital presta atendimento a

demanda de baixa e média complexidade, dentro da rede de urgência e emergência, dando vazão ao atendimento em cirurgias eletivas e maternidade de baixo risco para o município de Atibaia e, também, municípios vizinhos. Além disso, o hospital conta com atendimento de UTI (Unidade de Terapia Intensiva). Há ainda serviço de apoio diagnóstico e terapia, com exames complementares diversos, incluindo exames de imagem e laboratoriais.

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a rede hospitalar, devendo com estas, compor uma rede organizada de atenção às urgências.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

A Santa Casa de Atibaia e a UPA-24h Jd. Cerejeiras, prestam atendimentos 100% ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas quantitativas deverão ser atingidas no mínimo em 80%, e no caso do não atingimento, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (internos/externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/externos). Exceto durante o período crítico de combate a pandemia visando manter o distanciamento social e todas as precauções em acordo com decreto municipal.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão através de relatórios quadrimestrais e anexos do TCE-SP enviados e visitas in loco pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Analista administrativo pl	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de faturamento	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Finanças	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de folha de pagam	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Qualidade	1	2.083,00	2.083,00	24.996,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de Recursos Human	0	2.083,00	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de RH Pleno	1	2.475,00	2.475,00	29.700,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de TI	1	2.261,00	2.261,00	27.132,00
Santa Casa de Atibaia - Analista financeiro pleno	1	2.475,00	2.475,00	29.700,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente Administrativo	2	1.777,00	3.554,00	42.648,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Compras	1	1.777,00	1.777,00	21.324,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Faturamento	1	1.777,00	1.777,00	21.324,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente SAC	0	1.777,00	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente Social	1	3.172,00	3.172,00	38.064,00
Santa Casa de Atibaia - Aux. Cozinha	1	1.182,00	1.182,00	14.184,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar Administrativo	3	1.367,00	4.101,00	49.212,00

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Almojarifado	1	1.367,00	1.367,00	16.404,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Enfermagem	40	1.436,00	57.440,00	689.280,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Farmácia	17	1.301,00	22.117,00	265.404,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Faturamento	2	1.367,00	2.734,00	32.808,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Higiene e Limp	2	1.310,00	2.620,00	31.440,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Higiene e Limp	28	1.182,00	33.096,00	397.152,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Lavanderia	3	1.182,00	3.546,00	42.552,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de SAME	1	1.367,00	1.367,00	16.404,00
Santa Casa de Atibaia - Bioquímico	1	4.145,00	4.145,00	49.740,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) Administra	0	3.304,00	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Compras	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Depto.P	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Faturam	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Recepçã	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Coordenador de Radiologia	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia - Copeira 12hx36h	8	1.182,00	9.456,00	113.472,00
Santa Casa de Atibaia - copeira 8h	1	1.310,00	1.310,00	15.720,00
Santa Casa de Atibaia - Cozinheira	4	1.360,00	5.440,00	65.280,00
Santa Casa de Atibaia - Eletricista	1	2.723,00	2.723,00	32.676,00
Santa Casa de Atibaia - Enfermeiro (a)	31	4.234,00	131.254,00	1.575.048,00
Santa Casa de Atibaia - Enfermeiro SCIH	1	4.706,00	4.706,00	56.472,00
Santa Casa de Atibaia - Escriturário (a)	5	1.520,00	7.600,00	91.200,00
Santa Casa de Atibaia - Estagiário	1	546,00	546,00	6.552,00
Santa Casa de Atibaia - Farmacêutico (a) Responsáv	1	4.145,00	4.145,00	49.740,00
Santa Casa de Atibaia - Fonoaudiólogo	1	4.051,00	4.051,00	48.612,00
Santa Casa de Atibaia - Gerente Administrativo/Fin	1	8.614,00	8.614,00	103.368,00
Santa Casa de Atibaia - Instrumentador Cirúrgica	1	1.934,00	1.934,00	23.208,00
Santa Casa de Atibaia - Interventor Municipal (a)	1	13.503,00	13.503,00	162.036,00
Santa Casa de Atibaia - Motorista	1	2.046,00	2.046,00	24.552,00
Santa Casa de Atibaia - Nutricionista	1	4.702,00	4.702,00	56.424,00
Santa Casa de Atibaia - Recepcionista 12hx36h	30	1.367,00	41.010,00	492.120,00
Santa Casa de Atibaia - Recepcionista 8h	2	1.520,00	3.040,00	36.480,00
Santa Casa de Atibaia - Secretaria	1	2.369,00	2.369,00	28.428,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor administrativo	1	4.346,00	4.346,00	52.152,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor de Enfermagem	2	5.088,00	10.176,00	122.112,00
Santa Casa de Atibaia - Supervisor Financeiro	1	4.346,00	4.346,00	52.152,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico (a) de Seg. do Tra	1	3.193,00	3.193,00	38.316,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Enfermagem	100	1.741,00	174.100,00	2.089.200,00

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Laboratório	5	1.994,00	9.970,00	119.640,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Manutenção	1	2.165,00	2.165,00	25.980,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Radiologia	3	2.375,00	7.125,00	85.500,00
Santa Casa de Atibaia -Assistente Recursos Humanos	0	1.694,14	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia -Coordenador (a) De Doc. e A	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia -Coordenador da Manutenção	1	3.304,00	3.304,00	39.648,00
Santa Casa de Atibaia -Farmacêutico (a)	4	3.340,00	13.360,00	160.320,00
Santa Casa de Atibaia -Gerente Gestão	1	8.614,00	8.614,00	103.368,00
Santa Casa de Atibaia -Técnico de Gesso	4	1.586,00	6.344,00	76.128,00
UPA 24H - Assistente Social	1	2.687,00	2.687,00	2.687,00
UPA 24H - Auxiliar de Higiene e Limpeza	11	1.182,00	13.002,00	13.002,00
UPA 24H - Auxiliar de Manutenção	1	1.506,00	1.506,00	1.506,00
UPA 24H - Coordenadora Administrativa	1	3.304,00	3.304,00	3.304,00
UPA 24H - Enfermeiro (a)	12	4.234,00	50.808,00	50.808,00
UPA 24H - Farmacêutico	4	3.340,00	13.360,00	13.360,00
UPA 24H - Farmacêutico (a) Responsável	1	3.340,00	3.340,00	3.340,00
UPA 24H - Recepcionista/Telefonista	11	1.367,00	15.037,00	15.037,00
UPA 24H - Supervisora de Enfermagem	1	5.088,00	5.088,00	5.088,00
UPA 24H - Técnico de Enfermagem	34	1.741,00	59.194,00	59.194,00
UPA 24H -Auxiliar de Farmácia	2	1.301,00	2.602,00	2.602,00
UPA 24H- Assistente SAC	1	1.777,00	1.777,00	1.777,00
UPA-24H - Analista de Faturamento	1	2.083,00	2.083,00	2.083,00
UPA-24H - Assistente de faturamento	1	1.777,00	1.777,00	1.777,00
UPA24H- Assistente de Almoxarifado	1	1.777,00	1.777,00	1.777,00
Total			854.279,00	8.300.586,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	37	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Clínica Médica/ Cirúrgica
02	11	UPA -24h - Leitos - Observação
03	8	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Pediatria
04	10	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - Obstetrícia
05	6	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - UTI
06	3	SANTA CASA DE ATIBAIA- Salas Cirúrgicas
07	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Pré Parto
08	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Parto Normal
09	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Ultrassom
10	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Radiografias

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
11	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Tomografia
12	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Copa/Cozinha
13	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Enfermaria
14	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Maternidade
15	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Adulto
16	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Infantil
17	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Refeitório
18	10	SANTA CASA DE ATIBAIA - Salas Administrativa
19	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Emergência
20	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Medicação
21	3	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Observação
22	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Sutura
23	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Trauma
24	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Psiquiatria
25	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - UTI
26	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Recepções
27	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - SAME
28	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Oficina de manutenção
29	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Farmácias
30	7	SANTA CASA DE ATIBAIA - Consultórios
31	1	UPA -24h -Sala de Emergência
32	1	UPA -24h - Sala de Observação
33	1	UPA -24h - Sala de Isolamento
34	5	UPA -24h - Salas Administrativas
35	1	UPA -24h - SAME
36	1	UPA -24h - Recepção
37	1	UPA -24h - Sala de Medicação
38	1	UPA -24h - Refeitório
39	1	UPA -24h - Sala de Sutura
40	1	UPA -24h - Sala de manutenção
41	1	UPA -24h - Farmácia
42	4	UPA -24h - Consultórios
43	1	UPA -24h - Sala de Raio X

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
-----------------	-------------------	----------------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Equipamentos de Informática	meses	1	0,00	600,00
1.02 - Móveis	meses	1	0,00	600,00
Subtotal			0,00	1.200,00
2 - Despesas com Pessoal - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Auxilio/Vale Transporte	meses	1	0,00	4.000,00
2.02 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	1	19.000,00	16.000,00
2.03 - Contribuições de Empregados	meses	1	55,20	1.200,00
2.04 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	1	2.760,00	2.666,67
2.05 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	3	1,00	32.666,67
2.06 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	1	19.000,00	35.333,33
2.07 - FGTS s/ 13º salário	meses	1	17.027,56	0,00
2.08 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	1	420.000,00	0,00
2.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	1	22.500,00	40.000,00
2.10 - IRRF s/ 13º Salário	meses	1	5.471,92	0,00
2.11 - IRRF s/ Proventos	meses	1	7.500,00	13.333,33
2.12 - Pensão Alimentícia	meses	1	0,00	0,00
2.13 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	1	185.000,00	360.000,00
2.14 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	1	645.000,00	0,00
Subtotal			1.343.315,68	505.200,00
3 - Diárias e Viagens - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Despesas de viagem	meses	1	500,00	400,00
Subtotal			500,00	400,00
4 - Financeira - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Financeira	meses	1	1.600,00	1.200,00
Subtotal			1.600,00	1.200,00
5 - Infra Estrutura e Construção - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
5.01 - Reparos em Imóveis	meses	3	1,00	2.000,00
Subtotal			1,00	2.000,00
6 - Material de Consumo - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
6.01 - Alimentos	meses	0	0,00	10.000,00
6.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	1	1.000,00	600,00
6.03 - Higiene e Limpeza	meses	1	5.000,00	8.000,00
6.04 - Impressos e Materiais Expediente	meses	1	4.000,00	2.400,00
6.05 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	1	600,00	1.200,00
6.06 - Materiais de Reparos/Construção	meses	1	5.000,00	1.600,00

6.07 - Materiais Médico Hospitalares	meses	1	15.000,00	28.000,00
6.08 - Medicamentos	meses	1	15.000,00	22.000,00
6.09 - Uniformes e Crachás	meses	1	100,00	0,00
Subtotal			45.700,00	73.800,00
7 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
7.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	1	286,00	1.000,00
7.02 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	1	23.200,00	12.000,00
7.03 - Coleta de Resíduos PJ	meses	1	50.000,00	50.000,00
7.04 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	3	1,00	1.600,00
7.05 - Engenharia Clínica PJ	meses	1	12.000,00	12.000,00
7.06 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	1	60.000,00	50.000,00
7.07 - INSS s/ Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
7.08 - IRRF s/Serviços PJ	meses	1	7.600,00	3.600,00
7.09 - ISS s/Serviços PJ	meses	1	2.800,00	2.600,00
7.10 - Lavanderia PJ	meses	1	5.000,00	5.600,00
7.11 - Limpeza de Imóveis	meses	1	3.622,60	7.000,00
7.12 - Locação de Equipamentos PJ	meses	1	24.000,00	78.000,00
7.13 - Locação de Software PJ	meses	1	21.800,00	8.400,00
7.14 - Locação PJ	meses	1	6.000,00	4.800,00
7.15 - Manutenção de Equipamentos	meses	1	5.600,00	5.600,00
7.16 - Manutenção de Instalações	meses	0	0,00	2.400,00
7.17 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	1	238.548,30	130.000,00
7.18 - Raios X	meses	1	103.324,54	98.000,00
7.19 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	1	49.994,88	44.000,00
7.20 - Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ	meses	1	100,00	0,00
7.21 - Serviços Médicos PJ	meses	3	1,00	24.000,00
7.22 - Tecnologia da Informação TI	meses	1	4.600,00	5.000,00
7.23 - Telefone e Internet	meses	1	405,00	600,00
Subtotal			618.883,32	546.200,00
8 - Bens Permanentes - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
8.01 - Equipamentos de Informática	meses	12	10.000,00	0,00
8.02 - Máquinas e Equipamentos	meses	12	10.000,00	0,00
8.03 - Móveis	meses	12	10.000,00	0,00
Subtotal			30.000,00	0,00
9 - Despesas com Pessoal - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
9.01 - Auxílio/Vale Transporte	meses	0	0,00	0,00
9.02 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	12	370.000,00	0,00
9.03 - Contribuições de Empregados	meses	12	9.500,00	0,00

9.04 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	12	50.000,00	0,00
9.05 - Convênios de Saúde (consignado)	meses	0	0,00	0,00
9.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	0	0,00	0,00
9.07 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	559.727,50	0,00
9.08 - FGTS s/ 13º salário	meses	1	60.272,50	0,00
9.09 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	70.000,00	0,00
9.10 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	0	0,00	0,00
9.11 - IRRF s/ 13º Salário	meses	1	23.687,06	0,00
9.12 - IRRF s/ Proventos	meses	0	0,00	0,00
9.13 - Pensão Alimentícia	meses	12	30.000,00	0,00
9.14 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	7.676.312,94	0,00
9.15 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	270.000,00	0,00
Subtotal			9.119.500,00	0,00
10 - Diárias e Viagens - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
10.01 - Despesas de viagem	meses	12	3.000,00	0,00
Subtotal			3.000,00	0,00
11 - Financeira - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
11.01 - Financeira	Meses	12	34.000,00	0,00
Subtotal			34.000,00	0,00
12 - Infra Estrutura e Construção - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
12.01 - Reparos em Imóveis	meses	12	15.000,00	0,00
Subtotal			15.000,00	0,00
13 - Material de Consumo - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
13.01 - Alimentos	meses	12	160.000,00	0,00
13.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	12	6.000,00	0,00
13.03 - Filmes para Raio X	meses	12	25.000,00	0,00
13.04 - Gás (GLP)	meses	12	13.000,00	0,00
13.05 - Higiene e Limpeza	meses	12	154.000,00	0,00
13.06 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	70.000,00	0,00
13.07 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	12	25.000,00	0,00
13.08 - Materiais de Reparos/Construção	meses	12	45.000,00	0,00
13.09 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	924.850,00	0,00
13.10 - Medicamentos	meses	12	1.055.850,00	0,00
13.11 - Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	meses	12	220.000,00	0,00
13.12 - Suplemento Alimentar	meses	12	90.000,00	0,00
13.13 - Uniformes e Crachás	meses	12	3.600,00	0,00
13.14 - Utensílios	meses	12	60.000,00	0,00

Subtotal			2.852.300,00	0,00
14 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
14.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	12	15.000,00	0,00
14.02 - Assessoria Jurídica PJ	meses	12	110.000,00	0,00
14.03 - Capacitação PJ	meses	12	4.000,00	0,00
14.04 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
14.05 - Coleta de Resíduos PJ	meses	0	0,00	0,00
14.06 - Confecção de Carimbo PJ	meses	12	1.200,00	0,00
14.07 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	12	90.000,00	0,00
14.08 - Controle de Infecção Hospitalar PJ	meses	12	88.000,00	0,00
14.09 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	0	0,00	0,00
14.10 - Diretor Técnico PJ	meses	12	112.620,00	0,00
14.11 - Endoscopia e Colonoscopia PJ	meses	12	128.000,00	0,00
14.12 - Energia Elétrica	meses	12	336.000,00	0,00
14.13 - Enfermeiro(a) PJ	meses	12	46.800,00	0,00
14.14 - Engenharia Clínica PJ	meses	12	148.800,00	0,00
14.15 - Esterilização PJ	meses	12	9.500,00	0,00
14.16 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	12	860.000,00	0,00
14.17 - Fisioterapeuta PJ	meses	12	246.000,00	0,00
14.18 - Gerente de Enfermagem PJ	meses	12	156.000,00	0,00
14.19 - Hemodiálise PJ	meses	12	100.000,00	0,00
14.20 - Hemoterapia PJ	meses	12	40.000,00	0,00
14.21 - INSS s/ Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
14.22 - IRRF s/Serviços PJ	meses	0	0,00	0,00
14.23 - ISS s/Serviços PJ	meses	12	22.000,00	0,00
14.24 - Laudo de Raio X PJ	meses	12	240.000,00	0,00
14.25 - Lavanderia PJ	meses	0	0,00	0,00
14.26 - Locação de Equipamentos PJ	meses	12	690.000,00	0,00
14.27 - Locação de Software PJ	meses	12	151.200,00	0,00
14.28 - Locação PJ	meses	12	75.000,00	0,00
14.29 - Manutenção de Equipamentos	meses	12	80.000,00	0,00
14.30 - Manutenção de Instalações	meses	12	30.000,00	0,00
14.31 - Manutenção de Veículos	meses	12	0,00	0,00
14.32 - Nutricionista PJ	meses	12	36.000,00	0,00
14.33 - Plantonistas a Distância PJ	meses	12	1.003.320,00	0,00
14.34 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	12	10.055.860,00	0,00
14.35 - Raio X e Tomografia PJ	meses	12	920.000,00	0,00
14.36 - Recrutamento, Seleção e Avaliação PJ	meses	0	0,00	0,00
14.37 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	12	402.000,00	0,00

14.38 - Seguro de Veículo PJ	meses	0	0,00	0,00
14.39 - Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ	meses	12	16.000,00	0,00
14.40 - Serviços Funerários/Óbitos PJ	meses	0	0,00	0,00
14.41 - Serviços Médicos PJ	meses	12	107.000,00	0,00
14.42 - Tecnologia da Informação TI	meses	12	86.400,00	0,00
14.43 - Telefone e Internet	meses	12	22.800,00	0,00
14.44 - Ultrasonografia PJ	meses	12	314.000,00	0,00
Subtotal			16.743.500,00	0,00
15 - Financeira - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
15.01 - Financeira	meses	1	300,00	600,00
Subtotal			300,00	600,00
16 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
16.01 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	1	174.700,00	349.400,00
Subtotal			174.700,00	349.400,00
17 - Despesas com Pessoal - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
17.01 - Auxílio/Vale Transporte	meses	12	180.000,00	0,00
17.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	792.000,00	0,00
17.03 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	864.000,00	0,00
17.04 - IRRF s/ Proventos	meses	12	324.000,00	0,00
17.05 - Pensão Alimentícia	meses	0	0,00	0,00
17.06 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)			0,00	113.735,00
Subtotal			2.160.000,00	113.735,00
18 - Financeira - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
18.01 - Financeira	12	12	2.400,00	0,00
Subtotal			2.400,00	0,00
19 - Material de Consumo - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
19.01 - Equipamentos de Proteção Individual			0,00	5.013,50
19.02 - Higiene e Limpeza			0,00	8.534,64
19.03 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	8.150,00	464.347,60
19.04 - Medicamentos	meses	12	8.150,00	70.000,00
19.05 - Utensílios de Cozinha	meses	0	0,00	0,00
Subtotal			16.300,00	547.895,74
20 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
20.01 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	12	600.000,00	0,00
20.02 - Coleta de Resíduos PJ	meses	12	240.000,00	0,00
20.03 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	12	9.300,00	0,00
20.04 - IRRF s/Serviços PJ	meses	12	216.000,00	0,00

20.05 - Lavanderia PJ	meses	12	540.000,00	0,00
20.06 - Plantonistas Presenciais PJ			0,00	214.945,54
20.07 - Raio X e Tomografia PJ			0,00	26.040,00
20.08 - Serviços Funerários/Óbitos PJ	meses	12	96.000,00	0,00
20.09 - Serviços Médicos PJ			0,00	525.961,60
Subtotal			1.701.300,00	766.947,14
21 - Financeira - BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
21.01 - Financeira	meses	0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
22 - Material de Consumo - BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
22.01 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	538.650,00	0,00
22.02 - Medicamentos	meses	12	538.650,00	0,00
22.03 - Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	meses	0	0,00	0,00
22.04 - Suplemento Alimentar	meses	0	0,00	0,00
Subtotal			1.077.300,00	0,00
23 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
23.01 - Serviços Médicos PJ			0,00	678.710,40
Subtotal			0,00	678.710,40
Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)			2.010.000,00	1.130.000,00
Total BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)			28.797.300,00	0,00
Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)			175.000,00	350.000,00
Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)			3.880.000,00	1.428.577,88
Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)			1.077.300,00	678.710,40
Total			35.939.600,00	3.587.288,28
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			39.526.888,28	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	500.000,00		02/01/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	300.000,00		25/01/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		03/02/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	465.000,00		07/02/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		02/03/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	465.000,00		06/03/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	0,00		31/03/2020
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	1.210.000,00		08/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/04/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	392.963,00		07/12/2020

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		02/03/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/04/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/12/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/04/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		08/05/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		04/05/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/05/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/06/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		05/06/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/07/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		05/06/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		03/08/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/07/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/09/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/07/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/10/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/08/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		03/11/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/08/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/12/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		08/09/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	2.578.367,00		08/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/09/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		07/10/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.308.367,00		07/02/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/10/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/02/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.508.367,00		09/11/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		02/01/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.308.367,00		06/03/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		09/11/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		03/02/2020
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		06/03/2020
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		15/01/2020
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		15/02/2020
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		15/03/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/10/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/11/2020

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.337,00		15/12/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	648.082,60		15/05/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/01/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	103.128,68		10/06/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/02/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	677.366,60		10/06/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/03/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/04/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/05/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/06/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/07/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/08/2020
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	323.333,00		15/09/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/07/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/08/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/09/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/10/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		09/11/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/12/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	678.710,40		15/05/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/01/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/02/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		06/03/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/04/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/05/2020
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		05/06/2020
Total	39.526.888,28		
Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	3.140.000,00		
Total BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)	28.797.300,00		
Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	525.000,00		
Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)	5.308.577,88		
Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)	1.756.010,40		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA-MATRIZ
Praça Dr Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia/SP
n/a

Atibaia, 10 de Junho de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Lauro Takao Watanabe
Dirigente

LAURO TAKAO WATANABE
Responsável Técnico